



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 278º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VEICULO DA FROTA MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 171   | 3     | 15      | 26     | 782       | 710      | 2.034 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 6.230,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SELMO RIBEIRO NETO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.119.123/0001-34, estabelecida no endereço AV SAO JOAO, , 54, SAO JOAO, 75.703-140, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | VIDRO LATERAL TRASEIRO DIREITO - CASE 580N - 893X |       | 1,00  | UN    | 1.280,00       | 1.280,00       |
| 1/2            | VIDRO SUPERIOR PORTA ESQUERDA - CASE 580N - 885X  |       | 1,00  | UN    | 1.450,00       | 1.450,00       |
| 1/3            | 3224550 ENGRENAGEM DO COMANDO.                    |       | 1,00  | UN    | 1.050,00       | 1.050,00       |
| 1/4            | 3224533 ENGRENAGEM DA DISTRIBUIÇÃO.               |       | 1,00  | UN    | 2.450,00       | 2.450,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 6.230,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 15/09/2025.

---

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL